



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98
GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

FICHA DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Assunto: Projeto de Lei Nº 019/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, terrenos urbanos pertencentes ao patrimônio público municipal, às empresas DSG Distribuidora de Alimentos Ltda. (Vó Ita Frios), Super Cola Indústria e Comércio Ltda. e GHD Dantas (Realize Confeccções).

Autoria: Odon Oliveira de Souza Júnior

Protocolo: 3023/2023

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

Parecer da Comissão: Favorável

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Parecer da Comissão: Favorável

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PARECERES DAS COMISSÕES:

	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X			
Edmilson Francisco de Sousa	X			
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X			
Francisco Iranilson de Medeiros	X			
Givaldo Charles Dantas Simões	X			
João Gustavo C. G. Guimarães	X			
Jorian Pereira dos Santos	X			
Leilza Palmeira de Medeiros	X			
Lucieldo da Silva	X			
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X			
Rayssa Aline Batista de Araújo	X			
Sebastião Cabral de Lima	X			
Ycleyber Trajano da Silva				
TOTAL	12 (doze)	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)

Após a votação, os pareceres foram considerados **APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98
GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

VOTAÇÃO DO PROJETO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO:

	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X			
Edmilson Francisco de Sousa	X			
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X			
Francisco Iranilson de Medeiros	X			
Givaldo Charles Dantas Simões	X			
João Gustavo C. G. Guimarães	X			
Jorian Pereira dos Santos	X			
Leilza Palmeira de Medeiros	X			
Lucieldo da Silva	X			
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X			
Rayssa Aline Batista de Araújo	X			
Sebastião Cabral de Lima	X			
Ycleyber Trajano da Silva				
TOTAL	12 (doze)	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)

Dispensa de interstício requerida pelo vereador Francisco Iranilson de Medeiros.

VOTAÇÃO EM 2º TURNO:

	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X			
Edmilson Francisco de Sousa	X			
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X			
Francisco Iranilson de Medeiros	X			
Givaldo Charles Dantas Simões	X			
João Gustavo C. G. Guimarães	X			
Jorian Pereira dos Santos	X			
Leilza Palmeira de Medeiros	X			
Lucieldo da Silva	X			
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X			
Rayssa Aline Batista de Araújo	X			
Sebastião Cabral de Lima	X			
Ycleyber Trajano da Silva				
TOTAL	12 (doze)	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)

Após a votação, o projeto foi considerado **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.**

Currais Novos, 17 de outubro de 2023.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Primeiro-Secretário
2023-2024